



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/12/2025
DOU de 15/12/2025, seção 2, página 27

PORTARIA Nº 1133, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 470, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2024, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.009497/2023-81 e 23854.008657/2025-36, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Matrícula nº 1027452/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), FCC.

Art. 2º Reconduzir **ROOSEVELT ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1721412/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Fábio Rezende Coimbra
Diretor de Administração de Pessoas da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **FABIO REZENDE COIMBRA**, Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas, em 24/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510845** e o código CRC **DF6D1B04**.